



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022
PROCESSO Nº 42/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com chip de segurança ou tarja magnética, para os servidores efetivos ativos do Município de Campo Bonito.**

- Data de abertura: 01/04/2022
- Horário: 09h30Min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônicos www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 21 de Março de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Processo Nº 38/2022
Dispensa por Limite nº 11/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO (ESCOLAS LAURO LUIZ, SANTO ANTONIO, CMEI TEREZINHA FOSCHERA, CMEI SÃO FRANCISCO), ESPORTE (GINÁSIO DE ESPORTES), SAÚDE (POSTO DE SAÚDE, UBS, POSTO DO SERTÃOZINHO).

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.25.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
FONTES - 0 – 103 – 303.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Aquisição:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor do item R\$	Valor total do Item
1	20	un	Elemento Filtrante	120,00	2400,00
2	1	un	Elemento Filtrante	220,00	220,00

Campo Bonito, 18 de março de 2022.

Sandra Scimeony de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

Mário Weber
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
PROCESSO nº 38/2022

Dispensar a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ÁGUAS DIVISORAS COMÉRCIO DE PURIFICADORES D ÁGUA LTDA, CNPJ: 33.010.007/0001-43 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO (ESCOLAS LAURO LUIZ, SANTO ANTONIO, CMEI TEREZINHA FOSCHERA, CMEI SÃO FRANCISCO), ESPORTE (GINÁSIO DE ESPORTES), SAÚDE (POSTO DE SAÚDE, UBS, POSTO DO SERTÃOZINHO).

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ R\$ 2.620,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), que serão pagos após a inspeção dos produtos.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.25.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
FONTES - 0 – 103 – 303.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 21 de março de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 11/2022 PROCESSO nº 38/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ÁGUAS DIVISORAS COMÉRCIO DE PURIFICADORES D ÁGUA LTDA, CNPJ: 33.010.007/0001-43 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO (ESCOLAS LAURO LUIZ, SANTO ANTONIO, CMEI TEREZINHA FOSCHERA, CMEI SÃO FRANCISCO), ESPORTE (GINÁSIO DE ESPORTES), SAÚDE (POSTO DE SAÚDE, UBS, POSTO DO SERTÃOZINHO).


Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.25.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
FONTES - 0 – 103 – 303.
Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Aquisição:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor do item R\$	Valor total do Item
1	20	un	Elemento Filtrante	120,00	2400,00
2	1	un	Elemento Filtrante	220,00	220,00

Campo Bonito, 21 de fevereiro de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo de Inexigibilidade Nº 04/2022 Processo nº 28/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MÉTODO DE ALFABETIZAÇÃO DESAFIOS DO APRENDER PARA USO NA ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Departamento
Secretaria de Educação	Departamento de Educação

RECURSOS:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Educação	3.3.90.30.14.00.00

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Itens:

Lote	Item	U. Méd.	Descrição	Valor Total R\$
1	1	un	Atividades de Reforço, Apostilas, Livros, Jogos Educativos, Banners e todo o material Desafios do Aprender conforme lista em anexo ao processo.	5.924,00 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais.

Campo Bonito, 18 de março de 2022.

Sandra Scimeon de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO




GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 28/2022

Declaro Inexigível a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **Desafios do Aprender Ltda ME inscrito no CNPJ nº28.608.614/0001-70, situado na Rua Raul Leite, 202 – Bairro Alto - CEP: 82.820-390 - Curitiba – PR, tendo por finalidade a aquisição de materiais para uso na alfabetização dos alunos da rede municipal de ensino. O produto é exclusivo, conforme documentos comprobatórios em anexo ao processo, conhecido como DESAFIOS DO APRENDER. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 5.924,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**

Campo Bonito, 21 de março de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 28/2022

Homologo a Inexigibilidade, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica a favor da pessoa jurídica **Desafios do Aprender Ltda ME inscrito no CNPJ nº28.608.614/0001-70, situado na Rua Raul Leite, 202 – Bairro Alto - CEP: 82.820-390 - Curitiba – PR, tendo por finalidade a aquisição de materiais para uso na alfabetização dos alunos da rede municipal de ensino. O produto é exclusivo, conforme documentos comprobatórios em anexo ao processo, conhecido como DESAFIOS DO APRENDER. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 5.924,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**

Campo Bonito, 21 de março de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº.3318/2022 EM 18/03/2022

**SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR EFETIVO**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil,
Fundamental e Médio Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração,
RESOLVE,**

CONCEDER:

**Art. 1º - A JUCEMARA MOREIRA DA LUZ, portadora do CPF Nº
865.419.359-04, cargo efetivo de professor, com 20:00horas semanais, matrícula
funcional nº. 42-6, aposentadoria com base no art. 6º da EC 41/03, com proventos
mensais no valor de 3.213,23, a partir de 18/03/2022.**

**Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

**MARIO WEBER
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 59/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício n. 2512/2022 – CAGE, do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADA, matricula nº. 94-9 a partir de 12/03/2022 JOSE COSTA portador do CPF nº. 589.273.799-34.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 21/03/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 60/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício n. 2677/2022 – CAGE, do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo de MOTORISTA, matrícula nº. 112-0 a partir de 12/03/2022 ADEMIR SILVERIO QUEIROZ portador do CPF nº. 592.895.039-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 21/03/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

PORTARIA Nº. 61/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

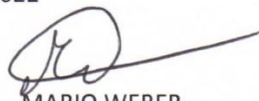
O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício n. 2622/2022 – CAGE, do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo de TELEFONISTA, matrícula nº. 3-5 a partir de 12/03/2022 NEILA DE FATIMA DOS SANTOS portadora do CPF nº. 754.309.599-87.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 21/03/2022


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 62/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício n. 2530/2022 – CAGE, do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo de TECNICO CONTABIL, matricula nº. 108-2 a partir de 12/03/2022 SANDRA DE SOUZA portadora do CPF nº. 791.034.059-15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 21/03/2022

MARIO WEBER
PREFEITO